



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2021.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 110.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.107.1027 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

6708/3 449052000000 Rec. 4002 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 110.000,00

TOTAL:

R\$ 110.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

02.2.1.3.00.1.1.02.08.00 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Código Reduzido Receita nº 2349-3 Recurso 4002 no valor de R\$ 110.000,00.

TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.



Cleio Boeira da Silva
Prefeito de Dom Feliciano

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº <u>232, 2021</u> Data: <u>13, 05, 21</u> <u>Maria Lina Pedro</u> RESPONSÁVEL
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00*".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação da receita que esta devidamente descrita no artigo segundo do projeto. Cabe ressaltar, que o valor em tela é referente a alienação do Veiculo SPRINTER VAN 515, ano 2015, modelo 2016, placa IXC -5896.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito de Dom Feliciano